



CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista da Medida Provisória nº 784/2017

DECISÃO DA COMISSÃO

Reunida nos dias 29 de agosto e 5 de setembro a Comissão Mista destinada a examinar e emitir parecer sobre a Medida Provisória nº 784, de 2017, foi aprovado, por unanimidade, o Relatório do Senadora Lídice da Mata, que passa a constituir o Parecer da Comissão, o qual conclui pela constitucionalidade e juridicidade da Medida Provisória nº 784, de 2017, pelo atendimento dos pressupostos de relevância e urgência da MPV e pela adequação orçamentária e financeira da MPV, excetuados os arts. 17 e 36; e no mérito, pela aprovação da Medida Provisória, com acatamento total das emendas nºs 15, 49, 80, 81 e 84; parcial das emendas nºs 1, 3, 4, 6, 13, 9, 18, 20, 23, 24, 25, 26, 27, 43, 44, 51, 61, 62, 64, 75, 76, 86, 87, 88, 90, 93 e 97, e pela rejeição das demais, na forma do Projeto de Lei de Conversão apresentado.

A Comissão aprovou, por meio de destaques, os seguintes dispositivos: art. 17 da Medida Provisória (Requerimento nº 16); art. 36 da Medida Provisória (Requerimento nº 17); e Emenda nº 50 (Requerimento nº 26). A Comissão rejeitou o artigo 71 do Projeto de Lei de Conversão (Requerimento nº 18). Foram incluídos no texto final do Projeto de Lei de Conversão os artigos 17 e 36 da Medida Provisória e o texto da Emenda nº 50, e excluído o artigo 71.

Presentes à reunião os Senadores Simone Tebet, Marta Suplicy, Airton Sandoval, Flexa Ribeiro, Ronaldo Caiado, Lasier Martins, Acir Gurgacz, Lídice da Mata, Armando Monteiro e os Deputados Jones Martins, Leonardo Quintão, Josi Nunes, Paulo Teixeira, Giuseppe Vecci, Otavio Leite, Delegado Edson Moreira, Jaime Martins, Hugo Leal, Pedro Fernandes, Pauderney Avelino e Cleber Verde.

Brasília, 5 de setembro de 2017.

Senador LASIER MARTINS
Vice-Presidente da Comissão Mista